



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2077
DE	05/09/22
POR	Unanimidade
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	05/09/22
INDEFINITE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 131 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Antônio Bernardo da Silva**, ocorrido no dia 05/09/2022. O mesmo era popularmente conhecido como **Sargento Bernardo**, morador da Rua da Bondade, nº 100, Bairro General Dutra, nesta urbe.

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;
- Ao Grupo Bíblico de Paulo Afonso;

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2022




Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -